



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

EMENDA CM Nº 36/2020 AO PROJETO DE LEI Nº CM – 48/2020

EMENDA MODIFICATIVA

O Art. 1º Passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º.....

Fica declarada de utilidade pública a Associação Divinopolitana Esportiva e Cultural, a qual designa-se pela sigla ADESP, fundada em 04 de Fevereiro de 2019, inscrita no CNPJ sob o número 33.161.114/0001-72, com sede e foro no Município de Divinópolis – MG.

JUSTIFICATIVA

Essa emenda é somente para correção da redação do Art. 1º do projeto apresentado que consta menção à entidade distinta daquela mencionada na ementa do projeto. Enquanto a ementa faz menção á Associação Divinopolitana Esportiva e Cultural, o Art. 1º do projeto faz menção a outra entidade , no caso á Associação Começo, Meio e Fim.

Divinópolis 21 de Outubro de 2020

Eduardo Print Júnior
PSDB